



LEI N.º 330/16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 22 de fev de 2016 às 16 horas, conforme determina o artigo 9, § 1º de LOM.

Chefe de Gabinete

“Fixa o novo piso salarial dos profissionais do magistério e dá outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O piso dos profissionais do magistério com jornada de 40 horas será de R\$ 2.135,64 (dois mil centro e trinta cinco reais e sessenta quatro centavos), sendo que havendo redução da jornada de trabalho, o pagamento será proporcional á 30 (trinta) horas, conforme ANEXO ÚNICO que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único: A diferença gerada até vigência desta lei será paga durante o exercício financeiro do ano de 2016.

Art. 2º - Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional de natureza especial e/ou suplementar no presente orçamento, até o limite necessário ao seu cumprimento, para fazer face á despesa constante do artigo primeiro desta lei, com a anulação total e parcial de dotações não utilizáveis do presente orçamento, por real e economia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA,
Estado de Goiás, aos 22 (vinte dois) dias do mês de fevereiro de 2016.


Carlos Vitor Martins e Cunha
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTOS	VENCIMENTOS	PORCENTAGEM SOB O PISO NACIONAL
	30 horas	40 horas	
PN I – Técnico em Magistério ou na modalidade “Normal”	R\$ 1.601,73	R\$ 2.135,64	PISO SALARIAL NACIONAL
PN II – Licenciatura Plena	R\$ 1.761,90	R\$ 2.349,20	PISO SALARIAL NACIONAL + 10%
PN III – Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.761,90	R\$ 2.349,20	PISO SALARIAL NACIONAL + 10%
PN IV – Licenciatura Plena e especialização “Lato-Senso”	R\$ 1.841,99	R\$ 2.455,99	PISO SALARIAL NACIONAL + 15%